



DESIGNAR o Exmo. Dr. **James Oliveira dos Santos** para exercer a função de Subcoordenador da Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais, ficando revogada no que com esta colidir, eventual designação anterior para a mesma função.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 104/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000000780-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2026 até 10/07/2027, relativo à prestação do serviço de execução de sistemas, responsável pela manutenção do cadastro dos magistrados, servidores e estagiários, processamento da Folha de Pagamento de Pessoal e disponibilização de relatórios necessários para efetuar os pagamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 107 da Lei 14.133/21.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 62.365,85 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 748.390,23 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE0002630, de 18/06/2026, no valor de R\$ 353.406,47 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2026.

Manaus/AM, 19 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas